

PORTARIA Nº 390/CBMSC/2014, de 17 de outubro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **AURÉLIO DE SOUZA**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **920383-4** a contar de **18 de setembro de 2014.**
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC